

REGULAMENTO DO ACAMPAMENTO CRIOULO/2018

1) Cada terreno tem sua área demarcada, sendo uma barraca grande ou dois Iglus por terreno, o não cumprimento, acarretará na retirada das barracas que excederem este limite. Cada “barraca” terá sua identificação com o número que consta no recibo.

2) Cada “barraca” deve nomear um responsável para tratar com a Administração do Acampamento sobre eventuais dúvidas que surgirem no decorrer do evento.

3) Cada recibo dá direito ao acesso permanente de 2 componentes, estes receberão 2 (duas) pulseiras de acesso livre de entrada e saída do parque, observando que esta pulseira não deve ser removida do pulso durante a realização do evento.

4) Qualquer dano causado às “barracas”, às pessoas e bens materiais que estiverem presentes no evento, será de inteira responsabilidade de cada um dos participantes.

5) É proibido na área do acampamento e dentro do lonão: o uso e porte de qualquer espécie de arma e circular com roupas inapropriadas ao evento. A empresa de segurança tem autonomia de fiscalizar, advertir, notificar e reter bens de participantes que não cumprirem o regulamento.

6) É proibido fazer fogo no chão e valetas ao redor das barracas. Para adquirir areia e/ou terra para a vedação e proteção das barracas, recorra à Administração do Acampamento.

7-É proibido o estacionamento fora do perímetro pré-determinado de: bicicletas, motos, carros, caminhões e outros veículos considerados automotores pelo Código Nacional de Trânsito, bem como a permanência e circulação de qualquer espécie de animal na área do acampamento.

8- É expressamente proibido o uso de qualquer tipo de sonorização.

9- A Administração do Acampamento Crioulo reserva-se o direito de inspecionar cada uma das barracas instaladas no Acampamento, podendo utilizar-se do atendimento da BRIGADA MILITAR e Empresa de Segurança.

10-É indispensável, nas barracas, o uso de recipientes apropriados para armazenamento de lixo, inclusive os já existentes na área do Acampamento.

11- É proibida a instalação de freezer, refrigerador ou quaisquer outras espécies de eletrodomésticos nas barracas, que possam comprometer a capacidade de distribuição de energia elétrica no Acampamento.

12-É proibida a entrada de bebidas em vasilhames de vidro

13-Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos entre as partes interessadas e a Administração do Acampamento.

14-Cabe à Administração do Acampamento e Empresa de Segurança, zelar pelo cumprimento do Regulamento, fiscalizando as barracas através de avisos, recomendações e advertências aos participantes da Gauderiada.

15- A não observância deste Regulamento no segundo aviso, o responsável pela barraca será convidado a se retirar da área de Acampamento. Não aceitando o convite, será utilizado os meios necessários cabíveis.

16-Qualquer dano causado ao patrimônio do Parque de Exposições Ananias Vasconcelos será de inteira responsabilidade do participante da Gauderiada.